

## **DECRETO Nº 31.407**

**CRIA O GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E DESIGNA SEUS MEMBROS, COM INTUITO DE ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS (PMD)**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as atribuições e responsabilidades de fornecer informações e analisar os produtos propostos pela empresa contratada, assim como todas as medidas gerenciais e administrativas necessárias ao andamento dos trabalhos, por técnicos do executivo municipal especialistas no assunto, objeto Processo Nº 217381/2021 – Contrato Nº 24/2022 do Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas de Cachoeiro de Itapemirim (PMD),

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica criado o **Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA)**, responsável por acompanhar todo processo de Elaboração do PMD, propor critérios para escolha de prioridades, analisar e emitir pareceres sobre os produtos propostos pela empresa contratada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) para elaborar o PMD do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**§ 1º.** Farão parte do Grupo Técnico de Acompanhamento constante do caput do art. 1º deste Decreto os seguintes membros:

**I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**  
Titular: Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira  
Suplente: Márcia dos Santos Rapoza Viana

**II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**  
Titular: Joyce Marochio Barros da Costa  
Suplente: Claudinéia Soares Debona

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**III – Secretaria Municipal de Obras - SEMO**

Titular: Rodrigo de Almeida Bolelli  
Suplente: Ronaldo Tosta

**IV - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT**

Titular: Leonardo Santos de Paula  
Suplente: Alexandre Silva Curitiba

**V – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB**

Titular: Carla Ramos Prucoli  
Suplente: Sônia Cristina Freciano

**VI – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil**

Titular: Geraldo Antônio Fernandes  
Suplente: Douglas Aniquim da Silva

**VII – AGERSA**

Titular: Ana Beatriz Cunha Moraes  
Suplente: Felipe Pinto Gonçalves

**VIII – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

Titular: Denclair Escobar Junior  
Suplente: Guilherme Guimarães Neto

**§ 2º.** O Grupo Técnico de Acompanhamento será coordenado pela Srª. Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira a quem caberá convocar e coordenar as reuniões do GTA, participar ativamente junto com demais membros do referido grupo técnico, do processo de sensibilização e mobilização da sociedade civil e tomar todas as medidas gerenciais e administrativas necessárias ao andamento dos trabalhos. O coordenador do GTA será o interlocutor institucional entre o município, a empresa contratada, e a SEMMA.

**Art. 2º** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de fevereiro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

